



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

PORTARIA nº. 090/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Secretária Geral da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** a advogada **Fernanda Graziella Bispo Barbosa, OAB/BA nº. 37.137.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 25 de Fevereiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente - OAB/BA

